



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**RELATÓRIO DE AMOSTRAS**

**PREGÃO(ELETRÔNICO)Nº11/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº56/2021**

**DATA DA REALIZAÇÃO:12/02/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais didáticos, livros e totem de álcool gel personalizado para as unidades escolares em atendimento a Secretaria de Educação e Rodoviária Municipal.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<p><b>Totem dispensador de álcool em gel personalizado <u>tamanho infantil</u></b></p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li><li>- Acabamento com pintura automotiva preta;</li><li>- Base nivelada;</li><li>- Tamanho mínimo de 28 x 28 cm;</li></ul> <p>PEDAL:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li><li>- Pedal ferro 1,25 mm em tamanho adequado a pisada;</li><li>- Acabamento com pintura automotiva preta;</li><li>- Acionado por pressão;</li></ul> <p>TORRE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li><li>- Acabamento do ferro com pintura automotiva preta;</li><li>- Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 0,80 m altura;</li><li>- Estrutura externa (envoltório da estrutura de ferro) em MDF/ACM/PS, com personalização em adesivo colorido de boa qualidade (arte a definir);</li><li>- Saída do álcool em gel localizada a 25 cm abaixo da borda superior;</li></ul> <p>RESERVATÓRIO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recipiente plástico para álcool com capacidade mínima de 900 ml, recarregável.</li><li>- Com biqueira anti respingos e anti gotejamento;</li><li>- O recipiente deve ficar armazenado na parte interna da estrutura, com entrada para reposição do recipiente;</li></ul> <p>Obs.: Garantia do produto de 90 dias após recebimento, manutenção no município de Francisco Beltrão;</p>
02	<p><b>Totem dispensador de álcool em gel personalizado <u>tamanho adulto</u></b></p> <p>BASE:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li></ul>



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

<ul style="list-style-type: none"><li>- Acabamento com pintura automotiva preta;</li><li>- Base nivelada;</li><li>- Tamanho mínimo de 28 x 28 cm;</li></ul> <p><b>PEDAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionado em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li><li>- Pedal ferro 1,25 mm em tamanho adequado a pisada;</li><li>- Acabamento com pintura automotiva preta;</li><li>- Acionado por pressão;</li></ul> <p><b>TORRE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Confeccionada em estrutura metálica de alta resistência (tubo quadrado mínimo de 15 x 15 x 1,25 mm);</li><li>- Acabamento do ferro com pintura automotiva preta;</li><li>- Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 1,20 m altura;</li><li>- Estrutura externa (envoltório da estrutura de ferro) em MDF/ACM/PS, com personalização em adesivo colorido de boa qualidade (arte a definir);</li><li>- Saída do álcool em gel localizada a 25 cm abaixo da borda superior;</li></ul> <p><b>RESERVATÓRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Recipiente plástico para álcool com capacidade mínima de 900 ml, recarregável.</li><li>- Com biqueira anti respingos e anti gotejamento;</li><li>- O recipiente deve ficar armazenado na parte interna da estrutura, com entrada para reposição do recipiente;</li></ul> <p>Obs.: Garantia do produto de 90 dias após recebimento, manutenção no município de Francisco Beltrão;</p>
--

No dia 24 de fevereiro de 2021, os representantes da Secretaria de Educação se reuniram para análise dos itens 11 e 12 do edital - TOTEM DE ÁLCOOL EM GEL.

Foram levantados as seguintes situações:

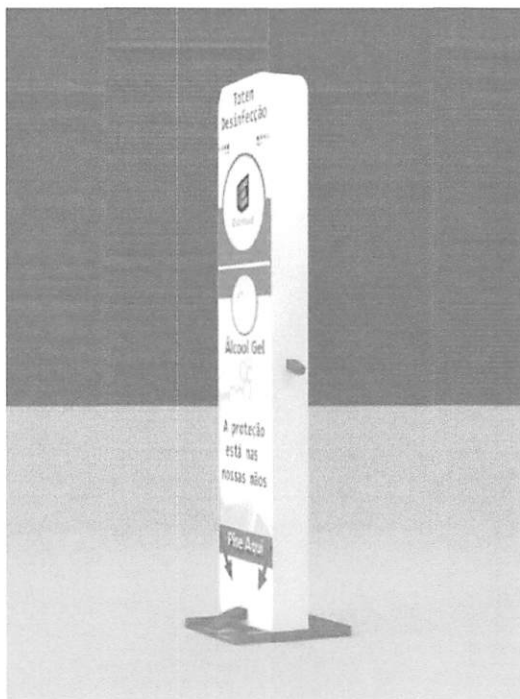
**TORRE:** Solicitamos:

- Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 0,80 m altura; (item 01)
- Tamanho mínimo 30 cm largura x 10 cm profundidade x 1,20 m altura; (item 02)
- Estrutura externa (envoltório da estrutura de ferro) em MDF/ACM/PS, com personalização em adesivo colorido de boa qualidade (arte a definir);

O produto não apresenta envoltório com 10 cm profundidade, apenas o suporte para o recipiente, conforme modelo abaixo:



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*



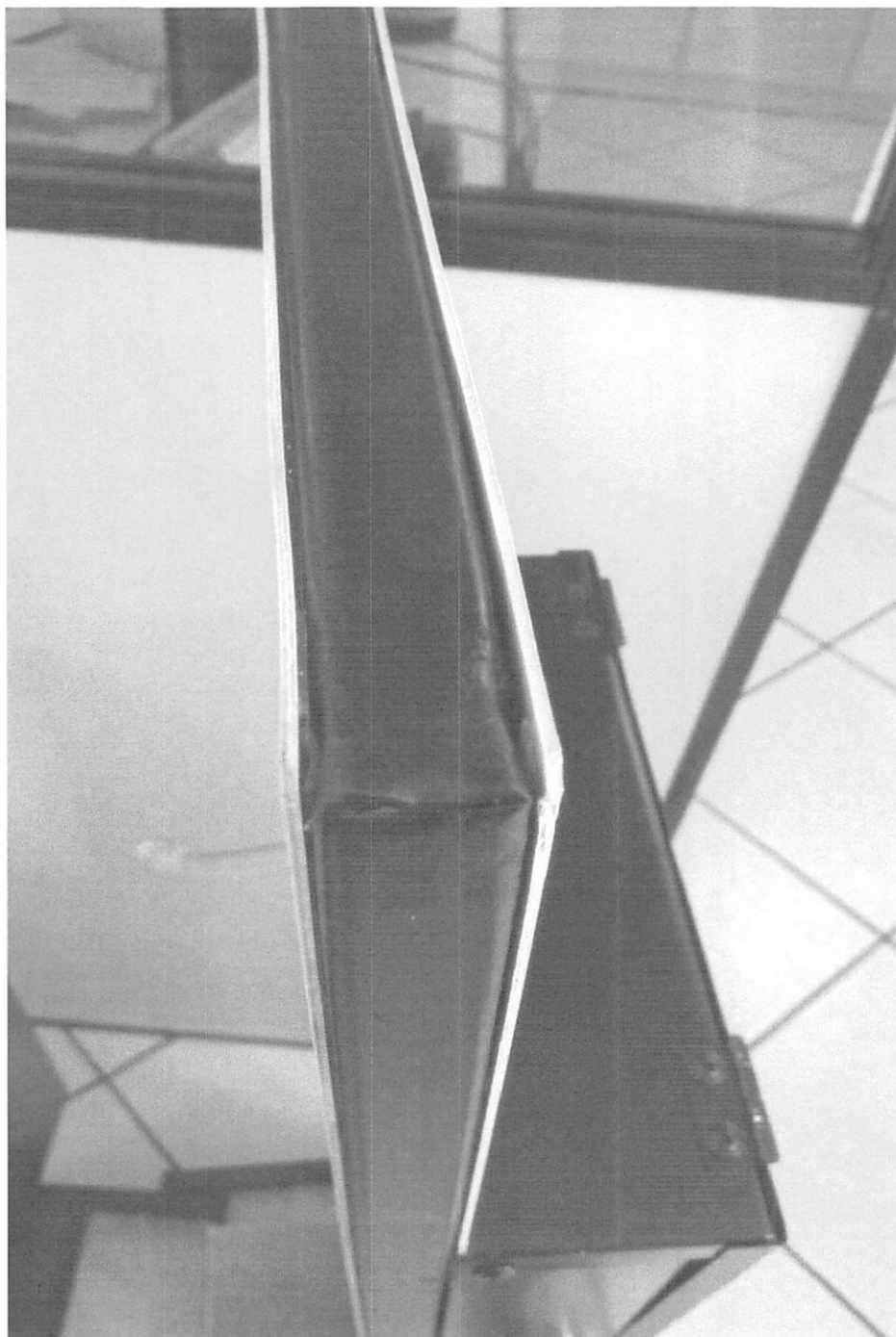
O produto apresentado:





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A falta do envoltório deixa à mostra a estrutura de ferro com partes cortantes:





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Assim como o produto também apresenta fácil descolagem do material frontal





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Enfim, esta Comissão decide que o produto não atende os padrões mínimos de qualidade oferecidos no mercado, sendo que o acabamento não é compatível aos usuários que serão crianças pequenas nas escolas e CMEIS. Desta forma, não atendendo as necessidades da Secretaria de Educação o produto da empresa AÇO X DE DAMASCO - ME considera-se reprovado.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2021.

  
Ana Caroline da Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
Suzane Vollmerhausen  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
Ana Cláudia Biezus  
SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração